

## ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES CONSELHO GERAL

### Pessoal Não Docente

#### AVISO DE ABERTURA

Nos termos do ponto 1 do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, informa-se o **pessoal não docente** em exercício de funções no Agrupamento de Escolas Ruy Belo, que **entre 11 e 25 de maio**, se encontra **aberto o processo eleitoral destinado à eleição** dos seus representantes no Conselho Geral.

O processo eleitoral rege-se pelo Regimento da Eleição dos Representantes para o Conselho Geral, elaborado com base nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, aprovado em reunião de Conselho Geral do dia 4 de maio de 2021.

A eleição irá realizar-se no dia **14 de junho de 2021, segunda-feira, entre as 10h30 e as 15h30 horas, na biblioteca da escola sede – EB23 Ruy Belo**, de acordo com o previsto no Regimento da Eleição dos Representantes do pessoal não docente para o Conselho Geral.

Monte Abraão, 11 de maio de 2021

A Presidente do Conselho Geral

Luisa Isabel Cortão de Jesus

